

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Sekretaria Municipal Assistênsia e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, para as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110-10, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chamamento em caráter público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, IAR ESCOLA DE FÉRIAS DO MUNICÍPIO (CNPJ nº 50.600.951/0001-26, destinada ao auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 - 1.5 milhões) em decorrência das atividades desenvolvidas e das verbas oriundas de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.392, de 21 de novembro de 2024, com fulcro nos Dispositivos Normativos, cap. 30, inciso VI, par. 1º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014; arts. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARAQUARI

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 79, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexistibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organizações da Sociedade Civil, IAR ESCOLA EDUCANDO, CNPJ nº 50.400.951/0001-26, destinada ao auxílio financeiro, por valor de R\$ 63.180,70 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais e setenta centavos), no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do termo de colaboração, para ser pago em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 10.530,12 (dez mil e quinhentos e trinta reais e doze centavos), no mês de fevereiro de 2022, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 de arts. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.494/2017.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 75, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.130, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexistência de chamamentos em nome público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organizações da Sociedade Civil, IAR ESCOLA DE REDENAÇÃO, CNPJ nº 50.040.951/0001-26, destinada ao auxílio financeiro no valor de R\$ 1.339.210,00, para custeio das atividades de assistência social, conforme o Edital nº 01/2021, de 13 de novembro de 2024, com fulcro nos Dispositivos Normativos, cap. 30, inciso VI, par. 1º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

[illegible]

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, do Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2020, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chameamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do Termo de Colaboração de forma direta, com as Organizações da Sociedade Civil, LAR ESCOLA TARTALIA, inscrita no CNPJ nº 16.911.237/0001-00, inscrita no Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 12.698.303 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), por meio de suas equipes sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal 11.389, de 21 de novembro de 2019, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, arts. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social